

EDITAL nº 04/2026 – CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS II CONGRESSO DE DIREITO CONTEMPORÂNEO – UNA CATALÃO/GO

A instituição de Ensino Superior UNA, campus de Catalão/GO, torna pública a abertura de inscrições e estabelecem normas relativas à submissão de resumos no *II Congresso de direito contemporâneo da Una Catalão/GO*, que será realizado entre os dias 04 a 08 de maio de 2026, no auditório principal do campus da instituição.

A Comissão Organizadora do **II Congresso de Direito Contemporâneo da Una Catalão/GO** convida discentes, docentes, bem como demais interessados, por meio do presente Edital, para a submissão e exposição de resumos relacionados aos Grupos de Trabalho (GT's) dispostos neste edital, bem como a assistirem às apresentações que serão realizadas.

Com o propósito de estimular o interesse pela pesquisa e incentivar a participação ativa de estudantes e docentes da graduação e pós-graduação em atividades científicas, destina-se a as noites dos dias 05 e 06 de maio de 2026, no horário compreendido entre 19h às 21h, para a apresentação presencial dos resumos aprovados.

1. DO CRONOGRAMA

As atividades seguirão o cronograma abaixo:

ATIVIDADE	PRAZOS E DATAS
Período de inscrições no evento	De 01/03/2026 a 03/05/2026
Submissão dos resumos	De 25/03/2026 a 17/04/2026
Avaliação dos resumos	De 18/04/2026 a 30/04/2026
Divulgação do resultado de resumos aprovados e de apresentações*	01/05/2026
Apresentação oral presencial	05/05/2026 e 06/05/2026

***Obs: Apenas os 5 (cinco) trabalhos com maiores notas, em cada grupo temático, serão aprovados para apresentação oral.**

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS REGRAS GERAIS DE SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

- 2.1. Poderão participar enviando resumos para seleção, nos termos estabelecidos no presente edital, discentes da graduação, de programas de graduação, pós-graduação lato-senso e stricto sensu de mestrado ou doutorado, docentes de quaisquer cursos, bem como profissionais de áreas afins às temáticas do evento.
- 2.2. Não haverá necessidade de pagamento da inscrição para participar do Congresso e apresentar o trabalho.
- 2.3. É necessário que todos os autores e autores do resumo estejam inscritos no congresso na data de envio do trabalho.
- 2.4. As inscrições para a submissão dos resumos estarão abertas desde o dia 01 de abril de 2025 até às 23h59min do dia 17 de abril de 2026, apenas por meio do site de inscrição do evento, no link: <https://www.sympla.com.br/evento/ii-congresso-de-direito-contemporaneo/3352624>, direcionado a um dos seguintes Grupos de Trabalho (GT) com pertinência temática com os painéis do evento:

GRUPOS DE TRABALHO	ÁREA TEMÁTICA PRINCIPAL
GT 1	Direito constitucional contemporâneo
GT 2	Direito penal, violência e criminologia
GT 3	Direito do trabalho e das organizações
GT 4	Direito civil e processual civil: Novos rumos
GT 5	Direito do agronegócio e ambiental
GT 6	Direito e psicologia forense
GT 7	Direito digital e redes sociais
GT 8	Direito e educação

- 2.5. Somente serão aceitos trabalhos no formato de resumo simples.
- 2.6. Os resumos que forem aprovados entre os cinco resumos com maior atribuição de nota, de cada grupo de trabalho, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, de forma oral.
- 2.7. Os resumos simples deverão ser submetidos em formato de **texto**, a ser inserido diretamente no site de inscrição do evento (ver item 2.4), na área de **submissão de trabalho**.
- 2.8. Em caso de resumo simples produzido por mais de um(as) autor(a), um(a) dos(a) autores(a) fará a inscrição do(s) trabalho(s), devendo indicar, no próprio e-mail, que os(as) demais autores(as) autorizam a submissão e eventual publicação pela Una Catalão/GO.
- 2.9. No ato da submissão, o(s) autor(es) deve(m) estar ciente(s) de que é (são) de sua inteira responsabilidade os conteúdos e opiniões expressos no(s) trabalho(s), assim como a observância de ineditismo, cuidados com plágio/autoplágio, bem como seguir os padrões ortográficos e gramaticais da língua portuguesa, não havendo possibilidade de correções e de ajustes após o envio.
- 2.10. Os resumos simples deverão ser submetidos uma única vez por um(a) único(a) autor(a), e, no momento da submissão, deverá definir, entre os demais autores do trabalho, quem será o(a) apresentador(a).
- 2.11. Na ausência do (a) autor(a) que foi indicado(a) como apresentador, outro(a) autor(a) do trabalho poderá realizar a apresentação. Recomenda-se que todos(as) os(as) autores(as) estejam presentes e acompanhem a apresentação de seus trabalhos.
- 2.12. O número de autores(as) por trabalho será de **no máximo 4 (quatro)**, incluindo o(a) orientador(a), que deve figurar como último(a) autor(a). A não observância desse item implicará a desclassificação do trabalho submetido.
- 2.13. Os autores graduados/as, estudantes de graduação e especialização poderão colaborar com a apresentação dos seus artigos oralmente.
- 2.14. O direito de obter a declaração de apresentação do resumo será concedido somente àqueles autores que efetuarem a devida apresentação do trabalho. Caso algum(a) dos(as) autores(as) não estiver presente à apresentação oral, fará jus apenas ao certificado de aprovação do trabalho.
- 2.15. Cada autor(a) só poderá fazer parte de, no máximo, 3 (três) trabalhos. Caso seja identificada participação superior a este número, serão considerados para fins de avaliação somente os quatro trabalhos com maior número de inscrição (data mais recente de envio).
- 2.16. É de total responsabilidade do(a) autor(a) o preenchimento correto das informações pessoais e do teor dos trabalhos inscritos, sendo estes dados utilizados para a produção dos

certificados, não sendo permitidas alterações posteriores. As informações inseridas no arquivo identificado são de inteira responsabilidade do(a) autor(a) que submeteu o trabalho, incluindo as informações dos demais coautores.

- 2.17.** Não serão aceitos trabalhos submetidos por qualquer outro meio, tampouco após o período de submissão estabelecido no item 2.3. Assim, recomenda-se o envio do trabalho com antecedência, uma vez que não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

3.DA ELABORAÇÃO DO TRABALHO ESCRITO

- 3.1.** O resumo deverá ser submetido em formato de texto, com até 300 palavras, e observando as seguintes regras:

3.1.1. O trabalho deverá ser redigido em língua portuguesa;

3.1.2. Estrutura do resumo:

- Título do Trabalho;
- Identificação do(a)s autores(as);
- Resumo (breve descrição dos objetivos e resultados obtidos, contendo introdução, objetivos e conclusão);
- Palavras chave, sendo de 3 (três) a 5 (cinco), em ordem alfabética, separadas por ponto final.

DA AVALIAÇÃO

3.2. Todos os resumos enviados serão avaliados por uma comissão avaliadora composta por professores e professoras selecionados pela Comissão Científica do evento seguindo o sistema de avaliação às cegas por pares.

3.3. A lista de resumos aprovados será enviada aos autores por e-mail até dia 01 de maio de 2026.

3.4. Serão aprovados os 40 (quarenta) melhores resumos apresentados, sendo compostos dos 05 (cinco) melhores resumos em cada Grupo de Trabalho e esses serão selecionados para a apresentação oral. A nota mínima de aprovação é 7,0 (sete).

3.5. As classificações serão atribuídas com base nos seguintes critérios, em uma escala de 0 a 10:

- O título do trabalho corresponde ao conteúdo desenvolvido?
- O resumo e as palavras-chave indicam os objetivos e a metodologia apropriada?
- O problema central, os objetivos, a justificativa e a metodologia de pesquisa foram apresentados?
- As referências são atuais e abrangem a literatura relevante sobre o tema?
- A investigação tem um nível adequado de complexidade e profundidade?
- A metodologia utilizada é adequada para a resposta ao problema enfrentado pela pesquisa?
- A conclusão responde ao problema investigado?

3.6. Caso o(a) autor(a) não haja informado o Grupo Temático (GT) a que pretende atribuir seu resumo aprovado para exposição, o direcionamento ao GT será indicado pela Comissão Organizadora do evento.

3.7. Não cabem recursos quanto ao resultado, reenvio e/ou exclusão, uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, assim como não cabem recursos quanto à prorrogação do prazo de inscrições.

4. DA APRESENTAÇÃO ORAL

4.1. As exposições orais dos trabalhos aprovados seguirão a modalidade presencial e terão duração de até no máximo 15 (quinze) minutos, com considerações dos membros da banca mediadora por até 10 (dez) minutos em cada debate.

4.2. Pelo menos um(a) dos(as) autores(as) da equipe deverá realizar a apresentação oral dos trabalhos aprovados e classificados. Não será permitida a apresentação realizada somente pelo(a) professor(a)/orientador(a) do trabalho, caso haja.

4.3. As apresentações presenciais ocorrerão nas salas especificadas em edital de aprovação dos resumos, localizadas na Una, campus Catalão/GO. Não será permitida alteração no local e no horário estabelecidos para as apresentações dos trabalhos.

4.3.1. Os(As) autores(as) poderão utilizar recursos audiovisuais já existentes no local destinado às apresentações, bem como utilizar o modelo de apresentação que desejarem. Em caso de apresentação com recurso audiovisual, o arquivo da apresentação será de exclusiva responsabilidade dos autores, que deverão utilizar seus próprios recursos (como o próprio notebook).

4.3.2. A elaboração da apresentação é de responsabilidade dos(as) autores(as) do trabalho.

4.4. São critérios de discussão da apresentação oral:

- 1) Correlação entre a apresentação e o tema do trabalho;
- 2) Atualidade e relevância do tema para a área do conhecimento e para a sociedade;
- 3) Desenvoltura, domínio e objetividade na apresentação;
- 4) Adequação da metodologia aos objetivos;
- 5) Respeito ao tempo previsto para a apresentação.

4.5. As apresentações serão públicas, podendo ser assistidas por qualquer interessado na condição de ouvinte.

5. DOS CERTIFICADOS E DAS DECLARAÇÕES

5.1. Os(as) participantes e os(as) autores(as) receberão o certificado disponibilizado via e-mail.

5.2. Para emissão dos certificados, serão utilizados os dados dos participantes seguindo a inscrição realizada para o evento, sendo tais dados de responsabilidade exclusiva do participante.

5.3. O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu *layout*, texto, conteúdo e demais propriedades.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1. Os trabalhos submetidos ao evento poderão ser selecionados pela comissão científica do II Congresso de Direito Contemporâneo da Una Catalão/GO para futura inclusão nos seus canais de publicação.

6.2. Ao submeter seus trabalhos, os(as) autores(as) aceitam que a Comissão Organizadora tenha pleno direito de incluí-los nas publicações da Una Catalão/GO e divulgá-los, sem que,

para isso, os(as) autores(as) façam jus a qualquer remuneração e sem afastar a autoria do trabalho.

7. INFORMAÇÕES

Para quaisquer informações, o(a) inscrito(a) poderá manter contato com a Comissão Organizadora do Congresso, por meio do e-mail marcos.toledo@animaeducacao.com.br

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A Comissão Organizadora deste evento reserva-se no direito de resolver os casos omissos neste Edital.

Catalão, 26 de março de 2026.

Comissão Organizadora

Anexo I – Síntese dos grupos de trabalho

GT 1 – Direito Constitucional Contemporâneo

O Grupo de Trabalho **Direito Constitucional Contemporâneo** dedica-se à análise crítica das transformações atuais do constitucionalismo, considerando os desafios impostos pela complexidade social, política, econômica e tecnológica. O GT investiga a efetividade dos direitos fundamentais, o papel das instituições democráticas, o controle de constitucionalidade, a jurisdição constitucional e as novas formas de interpretação da Constituição à luz dos princípios do Estado Democrático de Direito.

As pesquisas abordam temas como constitucionalismo multinível, judicialização da política, ativismo judicial, separação de poderes, democracia, cidadania, direitos humanos e inclusão social. O grupo busca contribuir para o fortalecimento da ordem constitucional, promovendo reflexão teórica e empírica sobre os limites e possibilidades do Direito Constitucional no contexto contemporâneo.

GT 2 – Direito Penal, Violência e Criminologia

O Grupo de Trabalho **Direito Penal, Violência e Criminologia** tem como foco o estudo crítico do sistema penal, das dinâmicas da violência e das políticas criminais. O GT adota uma abordagem interdisciplinar, dialogando com a sociologia, a criminologia crítica, a psicologia e os direitos humanos, buscando compreender os fatores estruturais e institucionais da criminalidade e do controle penal.

As pesquisas concentram-se em temas como seletividade penal, encarceramento em massa, violência urbana, criminalização da pobreza, sistema prisional, políticas públicas de segurança, justiça restaurativa e alternativas penais. O grupo visa à produção de conhecimento científico apto a subsidiar políticas criminais mais justas, eficazes e comprometidas com a dignidade da pessoa humana.

GT 3 – Direito do Trabalho e das Organizações

O Grupo de Trabalho **Direito do Trabalho e das Organizações** analisa as transformações das relações de trabalho no contexto da globalização, da reestruturação produtiva e das novas formas de organização empresarial. O GT investiga os impactos jurídicos das inovações tecnológicas, da flexibilização normativa e das mudanças no mercado de trabalho sobre a proteção social do trabalhador.

As pesquisas abrangem temas como direitos trabalhistas fundamentais, negociação coletiva, compliance trabalhista, governança corporativa, saúde e segurança do trabalho, trabalho em plataformas digitais, terceirização e responsabilidade social das empresas. O grupo busca contribuir para o equilíbrio entre eficiência organizacional, valorização do trabalho humano e justiça social.

GT 4 – Direito Civil e Processual Civil: Novos Rumos

O Grupo de Trabalho **Direito Civil e Processual Civil: Novos Rumos** dedica-se à investigação das mudanças paradigmáticas no Direito Privado e no sistema processual civil, especialmente diante das novas demandas sociais e tecnológicas. O GT analisa a constitucionalização do Direito Civil, a efetividade da tutela jurisdicional e os novos instrumentos processuais.

As pesquisas abordam temas como contratos contemporâneos, responsabilidade civil, direitos da personalidade, família e sucessões, acesso à justiça, métodos adequados de resolução de conflitos, precedentes judiciais, processo civil constitucional e impactos da tecnologia no processo. O grupo busca promover a atualização crítica do Direito Civil e Processual Civil, alinhada aos valores constitucionais e à eficiência da justiça.

GT 5 – Direito do Agronegócio e Ambiental

O Grupo de Trabalho **Direito do Agronegócio e Ambiental** tem por objetivo estudar as relações jurídicas entre a produção agropecuária, a proteção do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável. O GT analisa a legislação nacional e internacional aplicável ao agronegócio, sob a perspectiva dos princípios do Direito Ambiental, Econômico e Constitucional.

As pesquisas envolvem temas como regulação ambiental da atividade rural, licenciamento ambiental, uso sustentável dos recursos naturais, regularização fundiária, contratos agrários, responsabilidade socioambiental, mudanças climáticas e segurança alimentar. O grupo busca contribuir para a construção de soluções jurídicas que conciliem desenvolvimento econômico, preservação ambiental e justiça social.

GT 6 – Direito e Psicologia Forense

O Grupo de Trabalho **Direito e Psicologia Forense** promove o diálogo interdisciplinar entre o Direito e a Psicologia, com foco na compreensão do comportamento humano no contexto jurídico. O GT analisa a atuação do psicólogo no sistema de justiça e a utilização do conhecimento psicológico na produção da prova e na tomada de decisões judiciais.

As pesquisas abordam temas como meios extrajudiciais de solução de conflitos, avaliação psicológica forense, psicologia jurídica, depoimento especial, guarda e alienação parental, imputabilidade penal, violência doméstica e proteção de vítimas vulneráveis. O grupo busca contribuir para uma atuação jurisdicional mais humanizada, técnica e fundamentada cientificamente.

GT 7 – Direito Digital e Redes Sociais

O Grupo de Trabalho **Direito Digital e Redes Sociais** dedica-se ao estudo dos impactos das tecnologias digitais e das plataformas virtuais nas relações jurídicas e sociais. O GT investiga os desafios regulatórios e éticos decorrentes do uso da internet, das redes sociais e da inteligência artificial.

As pesquisas englobam temas como proteção de dados pessoais, privacidade, liberdade de expressão, responsabilidade civil no ambiente digital, crimes cibernéticos, desinformação, discurso de ódio e governança da internet. O grupo busca contribuir para o desenvolvimento de soluções jurídicas adequadas à sociedade da informação, preservando direitos fundamentais no ambiente digital.

GT 8 – Direito e Educação

O Grupo de Trabalho **Direito e Educação** tem como foco a análise da educação como direito fundamental e política pública essencial para a cidadania e o desenvolvimento social. O GT investiga o marco jurídico da educação, suas interfaces com a gestão pública e os desafios para a efetivação do

acesso, da permanência e da qualidade do ensino.

As pesquisas abordam temas como direito à educação, educação carcerária, financiamento educacional, inclusão, educação especial, gestão democrática, formação docente, judicialização da educação e políticas educacionais. O grupo busca contribuir para o fortalecimento do sistema educacional por meio da reflexão crítica e da produção científica comprometida com os princípios constitucionais.